

PORTARIA Nº. 682, DE 06 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, em especial, considerando o atestado médio em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida à Servidora Pública Municipal **ANDREIA SIMONE FURINI DUTRA**, matrícula nº 1779, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo prazo de 90 (noventa) dias**, a contar de 10 de julho de 2022 a 07 de outubro de 2022, sendo que a servidora será submetida a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 06 de julho de 2022

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável